



**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**



**EDITAL PRE 02/2017
MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ/ABRUEM - 2017/2**

A Pró-reitoria Estudantil, da **Universidade de Taubaté**, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o segundo semestre de 2017 na **Universidade de Taubaté**. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017/2.

DATA	ATIVIDADE
De 01/05/2017 a 31/05/2017	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno
De 12/06/2017 a 30/06/2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino às IES Origem.
De 12/06/2017 a 30/06/2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa aos Candidatos.
27/07/2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.



**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**



2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico **nucleodeoportunidades@unitau.br** ou por correio, no endereço **Central do Aluno, Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro de Taubaté/SP, CEP: 12020-220**, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela **Universidade de Taubaté** para o semestre 2017/2 estão relacionadas na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Administração	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Agronomia	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Educação Física	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Engenharia Mecânica	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Fisioterapia	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Jornalismo	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Letras	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017
Pedagogia	Taubaté/SP	01	De 24/07/2017 a 02/12/2017



4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na **Universidade de Taubaté** precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico.
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico.
- c. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6.
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. os dados de contato do candidato
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro nem o último períodos
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na **Universidade de Taubaté**

Para o envio da candidatura, por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da **Universidade de Taubaté**, deverá apresentar a documentação original à Pró-reitoria Estudantil antes do início do período letivo informado no item 3.



**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**



5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato.

Como critérios de desempate, serão levados em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na **Universidade de Taubaté**, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017/2 com a **Universidade de Taubaté** estão disponíveis no site **www.unitau.br**, pelo e-mail **nucleodeoportunidades@unitau.br** e pelo telefone **(12) 3625-4289**.

Taubaté, 25 de abril de 2017.

Profa. Ma. Angela Popovici Barbare
Pró-reitora Estudantil